PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 · Ano X · Edição nº 1598

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.948, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede **abono de permanência** à servidora municipal e dá outras providências.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
- **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora municipal **ANGELA MARIA NEVES DA SILVA, Matricula 876**, contados do Requerimento Administrativo nº 1352/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 25 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.28 18:10:48 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 28/05/2026 18:04:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.949 de 25/05/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES,** Matrícula **nº 64,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente de Gabinete,** referência **15,** que completou em **01/04/2026, 12.045 (doze mil, quarenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **33 (trinta e três)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **11º (décimo primeiro) triênio**, ou seja, **55% (cinquenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica ratificada a concessão de adicional de sexta parte dos vencimentos integrais à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **03/01/2013, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 25 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.28 18:13:05 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 28/05/2026 18:02:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.952, DE 28 DE MAIO DE 2026

Concede **abono de permanência** à servidora municipal e dá outras providências.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
- **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora municipal **SEBASTIANA APARECIDA MARCHIORI, Matricula 848**, contados do Requerimento Administrativo nº 1038/26.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 28 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.28 18:10:05 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 28/05/2026 18:04:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.953, DE 28 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor que especifica e da outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 03/05/2026 o servidor público municipal **Ewerton Donizeti Gonçalves Rici**, matrícula **nº 1729,** do cargo de **Professor Substituto-PEB II**, referência **05**, Anexo III – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis (Estatutário), concurso público nº 001/2008.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a exoneração de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas. revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.28 18:11:38 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 28/05/2026 18:01:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki